



# Câmara Municipal de Jandira

**MOÇÃO Nº. 013-23**

**Ilustre Plenário:**

**REQUEIRO**, nos termos regimentais que seja registrada nos anais desta Casa de Leis, **Moção de Apoio** à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, por meio de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população, para que neste e em futuros Governos Federais seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade à toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios.

## **JUSTIFICATIVA**

Considerando que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;



013-23

# Câmara Municipal de Jandira

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos Públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando que os Correios são uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais - lei 13303/16;

Considerando que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;

Considerando que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios do país, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;



013-23

# Câmara Municipal de Jandira

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, às autoridades que seguem: Exm° Sr. LUIS INÁCIO LULA DA SILVA MD Presidente da República, Exm° Sr. RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO - DEM MD Senador Presidente do Senado Federal Senado Federal , Exm° Sr. ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA - PP MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados Câmara dos Deputados, Exm° Sr. RUI COSTA MD Ministro da Casa Civil, Exm<sup>a</sup> Sra. LUCIANA SANTOS MD Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações, Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> ROSA MARIA PIRES WEBER MD Presidente do STF - Supremo Tribunal Federal, Exm° Sr. JUSCELINO FILHO MD Ministro das Comunicações, Exm° Sr. FERNANDO HADDAD MD Ministro da Fazenda, Exm° Sr. VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO Controladoria Geral da União, Exm° Sr. BRUNO DANTAS MD Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União, Exm° Sr. FABIANO SILVA DOS SANTOS MD Presidente dos Correios Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A - Ed. Sede dos Correios - 20° Andar CEP 70002-900 / Brasília/DF Exm° Sr. Senador pelo estado de São Paulo Exm° Sr. Deputado Federal pelo estado de São Paulo

Sala Oswaldo Sammartino,

21 de junho de 2023

**SILVAIR SOARES DE BRITO**

Vereador

INCLUIDO NA ORDEM DO DIA

27 / 06 / 23

PRESIDENTE

APROVADO

Por 20 X 0 Votos

27 / 06 / 23

PRESIDENTE